



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 293/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: 23855.004387/2026-81

Parnaíba-PI, 15 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
				NÍVEL	DATA
EMANUEL LINDEMBERG SILVA ALBUQUERQUE	23855.003234/2026-75	1231533	CURSO DE MEDICINA	MS-C1	28/05/2026
HANA ROSA BORGES DE OLIVEIRA	23855.000477/2026-18	1046527	CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MS-C1	01/02/2021
ENEIDA ANJOS PAIVA	23855.000252/2026-79	1871321	CURSO DE MEDICINA	MS-C1	11/11/2023
ENEIDA ANJOS PAIVA	23855.000250/2026-36	1871321	CURSO DE MEDICINA	MS-B1	11/11/2019
LANA VERAS DE CARVALHO	23855.003089/2026-13	1140896	CURSO DE MEDICINA	MS-C1	23/07/2023
LORENA SOUSA SOARES	23855.002624/2026-55	1027914	CURSO DE MEDICINA	MS-C1	20/02/2026
JOSE DELANO BARRETO MARINHO	23855.002253/2026-81	1231318	CURSO DE MEDICINA	MS-C1	28/05/2026

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: ?As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.?

(Não Assinado)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROGEP (11.08)
Matricula: ###957#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: **9da3631137**